**MOÇÃO nº /2019**

**Senhora Presidente,**

**Nobres Vereadores:**

**Ementa:** **Moção de Aplauso e Congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria Junior pela abertura e funcionamento de Delegacias da Mulher 24 horas e aos finais de semana.**

A vereadora Dalva Berto requer nos termos regimentais, após apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente Moção de Aplausos e Congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Doria Junior pela abertura e funcionamento de Delegacias da Mulher 24 horas e também aos finais de semana.

 A recente decisão do governador João Doria, que sensível à causa e às demandas das mulheres, houve por bem enfrentar o desafio de tornar o funcionamento das Delegacias de Mulheres em período ininterrupto, necessitando para tanto remanejar delegadas, corpo investigativo além de equipamentos para dar efetivo cumprimento com responsabilidade e profissionalismo às antigas reivindicações das mulheres.

 A medida deve receber nosso aplauso pois trata-se de um avanço enquanto politica pública para as mulheres .

A decisão do governador é de muita eficácia e chega num momento crucial em que os índices de violência contra a mulher e os números de feminicidio atingem números alarmantes.

A Delegacia da Mulher foi a primeira política pública, o primeiro equipamento direcionado às vítimas de violência no Brasil e a  primeira unidade foi inaugurada no estado de São Paulo em 6 de agosto de 1985 durante o governo Franco Montoro, portanto há 34 anos.

A ideia era oferecer um espaço diferenciado para a mulher ser atendida por mulheres e sentir-se mais à vontade para falar a respeito de assunto tão delicado.

 A partir da criação da delegacia o governo passou a ter ciência e a enxergar a violência sofrida pelas mulheres, tanto as agressões físicas quanto discriminações e ofensas, foram expostas e vieram à tona a realidade que muitas mulheres vivem dentro de sua própria casa, tornando pública essa mazela que ficava escondida dentro dos lares: a violência doméstica era invisível.

Com o crescimento das denúncias os movimentos de mulheres, conselhos de direitos começaram a estudar o tema que hoje é considerado inclusive um problema de saúde pública.

O resultado foi que houveram avanços e hoje temos leis protetivas que foram ocorrendo nesses 34 anos da criação das Delegacias de Mulheres como a Lei Maria da Penha e Os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar.

Muito há ainda para avançar e um deles foi a acertada decisão do Exmo. Sr. Governador em realizar estudos para viabilizar a abertura das DDM’s por 24 horas e aos finais de semana, que é uma antiga reivindicação das mulheres .

Hoje, são 134 unidades em São Paulo, sendo 10 na capital (incluindo mais uma inaugurada na sexta-feira, dia 8 de março, em Santo Amaro), 19 na Região Metropolitana e 108 no interior e litoral e foram realizados estudos sobre as demandas das DDM”s e do numero de habitantes em cada cidade e aos poucos as demais delegacias podem vir a ser agraciadas com maior numero de delegadas, investigadores e policiais que propicie o seu funcionamento ininterrupto. 4 Delegacias da Mulher, em breve, também estarão em funcionamento 24 horas, como anúncio feito pelo Governador João Dória.

A necessidade de atendimento ininterrupta consiste no fato de que a noite e também os sábados, domingos e feriados são os períodos em que mais costumam ocorrer agressões às mulheres, pelo motivo óbvio de que é nesses horários que os homens costumam mais estar com as mulheres, sem contar outras razões, como o aumento do consumo de álcool e outras drogas e representa um enorme contrassenso o fato de as DDM’s não funcionarem em tais períodos.

Há de se ressaltar ainda que a experiência adquirida pelas delegadas, investigadoras e demais profissionais que atuam nesses serviços é de fundamental importância para garantir o avanço das investigações, propiciando uma maior resolutividade dos casos, assim como a punição efetiva dos agressores", diz ainda no texto.

 Diante do exposto, solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES**, e que seja enviado ofício ao Governador do Estado.

 Valinhos, 08 de março de 2019.

 **DALVA BERTO**

 **Vereadora**